

## ACÓRDÃO Nº 47.707

*Processo nº 20012004-00*

Município: Acará

Órgão: Prefeitura Municipal

Assunto: Prestação de Contas Anuais de Gestão e do Chefe do Poder Executivo Municipal. Incidência de Prescrição Quinquenal

ORDENADORA: FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA (CPF (*nº ocultado*))

Procuradora de Contas MPCM: Maria Regina Franco Cunha

Relator: Conselheiro Lúcio Vale

Exercício: 2004

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO E DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. PREFEITURA DE ACARÁ. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004. INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, relatados e discutidos os autos que tratam da Prestação de Contas Anuais da Chefe do Poder Executivo Municipal de Acará no exercício financeiro de 2004, sob a responsabilidade da Senhora Francisca Martins Oliveira e Silva (CPF (*nº ocultado*)), ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da Ata da 15ª Sessão Plenária Ordinária Virtual de 2025 e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator, DECISÃO: I - RECONHECER a incidência da prescrição das pretensões punitivas e ressarcitórias incidentes no Processo nº 20012004-00, referente a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Acará, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade da Srª Francisca Martins Oliveira e Silva, na forma dos artigos 78-A, §4º da LOA/TCM-PA e 489-A, §4º do RI/TCM-PA;

II - EMITIR Parecer Prévio recomendando a Câmara Municipal de Acará o reconhecimento da incidência da Prescrição, na forma dos artigos supracitados, e o consequente ARQUIVAMENTO DAS CONTAS.

Plenário Virtual Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, de 14 a 17 de julho de 2025.

---

Texto publicado em <http://tcm.ioepa.com.br/busca/>, em 24/09/2025, na edição nº 2.036 DOE TCM PA.

Download do documento

Atos que alteram, regulamentam ou revogam esta Jurisprudência Colegiada - Acórdãos:

*Nenhum Ato.*

Atos que são alterados, regulamentados ou revogados por esta Jurisprudência Colegiada - Acórdãos:

*Nenhum Ato.*